



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

ATA Nº 7 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho
Universitário realizada no dia 11 de maio de 2021, às
14 horas, *on-line*.

1 Aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se o
2 Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (CUn/UFSC), *on-line*, por meio
3 de webconferência, pelo *link* [https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-universitario-](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-universitario-da-ufsc)
4 [da-ufsc](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-universitario-da-ufsc), convocado por meio do Ofício Circular nº 05/2021/SODC/CUn, em caráter
5 extraordinário, nos termos da convocação anteriormente preparada e enviada a todos os
6 conselheiros por meio eletrônico. Participaram da sessão, consoante a lista de frequência
7 enviada pelo Assina UFSC, através do *link* <https://u.ufsc.br/ROtMBTx> os seguintes membros:
8 Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Graziela de Luca Canto, Daniel de Santana Vasconcelos,
9 Sebastião Roberto Soares, Cristiane Derani, Rosete Pescador, Jane Mara Block, Alexandre Verzani
10 Nogueira, Oscar Bruna-Romero, Fábio Luiz Lopes da Silva, Luiz Salomão Ribas Gomez, Grazielly
11 Alessandra Baggenstoss, José Isaac Pilati, Juliano Gil Nunes Wendt, Joni Stolberg, Fabricio de
12 Souza Neves, Jeferson Rodrigues, Michel Angillo Saad, Juliano Dal Pupo, Antonio Alberto
13 Brunetta, Luciana Pedrosa Marcassa, Jacques Mick, Paulo Pinheiro Machado, Nilton da Silva
14 Branco, Tatiane de Andrade Maranhão, Irineu Manoel de Souza, Maria Del Carmen Cortizo, Edson
15 Roberto De Pieri, Gregorio Jean Varvakis Rados, João Luiz Martins, Caroline Rodrigues Vaz, Diego
16 Santos Greff, Rafael Gallina Delatorre, Eugênio Simão, Gisele Augustini Lovatel, Fernanda Müller,
17 Roberto Willrich, Dilceane Carraro, Carla D'Agostini Derech, Júlio Faria Corrêa, Malcon Andrei
18 Martinez Pereira, Sandra Rolim Esslin, Carlos Frederico Deluqui Gurgel, Eliane Regina Pereira do
19 Nascimento, Luiz Alberton, Ricardo Alexandre Reinaldo de Moraes, Camilla de Amorim Ferreira,
20 Iclícia Viana, Lucas Pereira da Silva, Ronaldo David Viana Barbosa, Gustavo Alexssandro Tonini,
21 Eduardo de Mello Garcia, Antônio Marcos Machado, Cauê Baasch de Souza, Lucas de Azevedo
22 Pazin, Andrey Victor de Souza Santiago, Francisco Ianzer Machado, Taylana Ramos Pirocca,
23 Rodrigo Luiz Coelho e Victor Hugo Graffunder de Oliveira. A reunião foi presidida pela professora
24 Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, reitora em exercício da UFSC. Constatado o quórum, foi
25 iniciada a sessão, sendo justificada a ausência dos seguintes conselheiros: Ubaldo Cesar
26 Balthazar, Eliane Regina Pereira do Nascimento, Sandra Regina Carrieri de Souza, Carlos Antônio
27 Oliveira Vieira, Ivan Helmuth Bechtold, Rosalba Maria Cardoso Garcia, Claudio Macedo de Souza
28 e Karine Albrescht Kerr. A transmissão da sessão pelo canal do Conselho Universitário no
29 YouTube coube ao servidor Cledison Marques, da TV UFSC. Houve participação dos tradutores
30 intérpretes de Libras/Português Samuel de Oliveira, Letícia Regiane da Silva e Daniela
31 Bieleski. Foram empossados os seguintes conselheiros: I – representantes da Câmara de
32 Extensão: a) Carla D'Agostini Derech Nunes, titular, e Valéria Bennack, suplente; e b) Gilberto
33 José Pereira Onofre de Andrade, suplente; II – representante do Centro Socioeconômico: a)
34 Maria Del Carmen Cortizo, suplente. Foi submetido a apreciação e aprovado o pedido de
35 participação do professor Fernando Richartz, Secretário de Planejamento e Orçamento, na etapa
36 dos informes gerais da sessão, para falar sobre o orçamento da instituição no ano de 2021. Após

37 a aprovação da ordem do dia pelo colegiado, passou-se à apreciação dos processos constantes
38 da pauta, conforme a listagem a seguir. **1. Processo digital nº 23080.042181/2020-56.**
39 **Requerente: Presidente do Conselho Universitário. Objeto: Apreciação do relatório da**
40 **comissão designada pela Resolução nº 24/2020/CUn, de 27 de outubro de 2020.** A presidente
41 enunciou os nomes dos membros da comissão, quais sejam, os docentes Irineu de Souza e
42 Miriam Hartung; os discentes Ana Clara Schindwein e Mateus Voigt; e os servidores técnico-
43 administrativos em educação Eduardo Garcia e Gustavo Tonini. Na sequência, passou a palavra
44 ao presidente da comissão, professor Irineu de Souza, que explicou o objetivo da comissão, isto
45 é, a proposição de uma resolução para normatização das sessões do Conselho Universitário
46 durante a suspensão das atividades presenciais em razão da pandemia. O professor Irineu de
47 Souza sugeriu, para a apreciação do relatório, a votação dos destaques em relação à proposta
48 original, o que foi acatado pelo Conselho, em forma de votação ponto a ponto. Em seguida, a
49 palavra foi passada ao membro da comissão Eduardo Garcia, que proferiu a leitura, ponto a
50 ponto, dos destaques constantes do relatório. Após ampla discussão, em que os conselheiros se
51 manifestaram e esclareceram suas dúvidas, passou-se à fase de deliberação, incluídos os
52 destaques aprovados na sessão, e a resolução foi aprovada por unanimidade do Conselho.
53 Consoante a minuta elaborada pela **comissão designada pela Resolução nº 24/2020/CUn, nos**
54 **moldes em que foi aprovada pelo Conselho Universitário, a resolução normativa foi aprovada**
55 **com o seguinte teor:** “RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº XX/2021/CUn, DE XX DE XXX DE 2021. Dispõe
56 sobre a realização de sessões remotas do Conselho Universitário durante a suspensão das
57 atividades presenciais da UFSC em decorrência da pandemia de COVID-19. O PRESIDENTE DO
58 CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando
59 a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas nos termos da Portaria Normativa nº
60 371/2020/GR, da Resolução Normativa nº 140/CUn/2020, da Portaria nº 1038/MEC/2020 e a
61 ausência de regulamentação de sessões remotas do Conselho Universitário em função do
62 isolamento social vinculado à pandemia de COVID-19, RESOLVE: Art. 1º. Regular a
63 realização de sessões remotas do Conselho Universitário, em caráter excepcional, enquanto
64 durar a suspensão das atividades presenciais nos termos da Portaria Normativa nº 371/2020/GR
65 e da Resolução Normativa nº 140/Cun/2020. CAPÍTULO I – REUNIÕES. Art. 2º. As reuniões serão
66 realizadas em sala virtual por meio de plataforma institucional. Parágrafo único. Será garantida
67 a participação dos conselheiros titulares e suplentes, conforme ocorre nas sessões presenciais.
68 Art. 3º. Os conselheiros devem fazer login na plataforma institucional utilizando nome completo
69 na identificação, não sendo permitida a permanência na sala do conselheiro que não estiver
70 devidamente identificado. Art. 4º. A presença dos conselheiros na sessão deverá ser atestada por
71 meio de Assinatura Digital no Sistema de Certificação Digital Assina UFSC, devendo a assinatura
72 ser realizada prioritariamente no início da sessão. Art. 5º. A participação de pessoas externas ao
73 Conselho deve ser submetida à votação no plenário, sendo obrigatória a identificação dos
74 mesmos. Art. 6º. Será permitida a manifestação dos conselheiros: I - Por meio de fala,
75 observando-se o disposto no Regimento Interno do Conselho Universitário; II - Por meio do chat
76 da sala virtual institucional, a qualquer momento da sessão, sem registro em ata. Art. 7º. A sessão
77 será suspensa nos termos do Art. 23 do Regimento Interno do CUn ou na ocorrência de
78 problemas técnicos no sistema que inviabilizem o uso da plataforma institucional. Art. 8º. A
79 transmissão da sessão deve ser garantida à comunidade, incluindo a transmissão do chat da sala
80 virtual institucional, através dos perfis institucionais da UFSC nas redes sociais, cabendo à TV
81 UFSC/Agecom prestar esse serviço. Parágrafo único. A transmissão deve ser confirmada ao início
82 da sessão antes da aprovação da ordem do dia. CAPÍTULO II – VOTAÇÕES. Art. 9º. As votações
83 simbólicas, tais quais previstas no Art. 21 do Regimento Interno do Conselho Universitário, serão
84 realizadas por meio de enquete na sala virtual institucional. §1º Ao final da votação, a fim de
85 garantir seu caráter simbólico e aberto, será divulgada a relação dos conselheiros votantes e seu

86 respectivo voto, na forma de planilha eletrônica. §2º Cada conselheiro votante deve conferir seu
87 voto na planilha e se manifestar no chat interno da sala virtual institucional, caso seu voto não
88 tenha sido computado. §3º No caso previsto no parágrafo 2º o conselheiro deve anunciar seu
89 voto em separado, mediante o registro no chat, (tal como acontece em votação presencial) sendo
90 este contabilizado no resultado da apuração. §4º A planilha eletrônica com a relação dos
91 votantes e seus respectivos votos deverá ser disponibilizada ao plenário do Conselho
92 imediatamente após cada votação. §5º - A planilha de apuração, contendo a relação de votantes
93 e seus respectivos votos em cada uma das votações realizadas, deverá ser armazenada nos
94 arquivos do Conselho junto aos demais documentos da respectiva sessão. Art. 10. As enquetes
95 para votação só deverão ser abertas após resolvidas todas as questões de ordem manifestadas
96 verbalmente e/ou no chat interno da reunião. Art. 11. No caso de aprovação em plenário para
97 votação nominal, o procedimento segue o rito previsto no Regimento Interno do Conselho
98 Universitário. Parágrafo único. O voto será declarado via chat interno da plataforma institucional
99 ou por meio do microfone. Art. 12. As votações secretas de forma remota devem garantir a
100 anonimidade e apenas um voto por conselheiro nas opções oferecidas, sem possibilidade de
101 anulação de voto. Art. 13. É de responsabilidade da presidência do Conselho garantir o
102 cumprimento do § 7º do Art. 21 e do Art. 22 do Regimento Interno do Conselho Universitário.
103 Art. 14. Em caso de falha técnica no sistema ou plataforma institucional que impeça o Conselheiro
104 de exercer seu voto, este deverá comunicar a falha imediatamente à presidência do Conselho,
105 antes da divulgação do resultado, devendo toda a votação ser refeita na sequência. Art. 15. O
106 Presidente da sessão deve manter as enquetes de votação abertas por 1 (um) minuto. Art. 16.
107 Em caso de descumprimento dos artigos anteriores e por deliberação do plenário, a votação será
108 anulada sendo refeita na mesma sessão. CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 17. Nas sessões
109 remotas, os casos omissos nesta Resolução devem ser observados nos termos do Regimento
110 Interno do Conselho Universitário, aprovado pela Resolução no 09/83/CUn. Art. 18. Esta
111 Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho Universitário e deixará de
112 vigorar imediatamente após o retorno às atividades presenciais conforme deliberação do
113 Conselho Universitário.” Na continuidade, o presidente da comissão, Irineu de Souza, e a
114 presidente Cátia de Carvalho agradeceram todos os membros da comissão pelo trabalho
115 executado. **2. Informes gerais.** O professor Fernando Richartz, secretário de Planejamento e
116 Orçamento da UFSC, fez um relato sobre a situação orçamentária da instituição para o ano de
117 2021. Primeiramente, o professor Fernando comentou sobre como funcionava o processo de
118 elaboração do orçamento e destacou que, para o ano corrente, os prazos não haviam sido
119 cumpridos, de modo que o orçamento havia sido aprovado apenas em abril de 2021 e o decreto
120 que o regulamentava ainda não havia sido emitido. Ao tratar dos números para 2021, fez uma
121 retrospectiva dos números da UFSC de 2015 até 2020, mostrando a redução do orçamento ao
122 longo dos anos. Além disso, explicou que para 2021 ocorreram reduções desde a apresentação
123 do PLOA 2021 até o momento de sua aprovação. Segundo o secretário, a primeira redução – e
124 também a maior delas – ocorreu na proposta do orçamento, em que o custeio passou de R\$ 145
125 milhões em 2020 para R\$ 118 milhões no PLOA 2021, e no capital, de R\$ 5 milhões em 2020 para
126 R\$ 3 milhões no PLOA 2021. Além disso, explicou que tanto o congresso quanto o presidente
127 cortaram mais recursos, restando R\$ 115 milhões em custeio e pouco menos de R\$ 3 milhões em
128 capital. Acrescentou que, dos R\$ 115 milhões, R\$ 69 milhões estavam condicionados à aprovação
129 legislativa, ou seja, não estavam disponíveis para uso ainda. O professor fez questão de destacar
130 que, não bastassem todas as situações apresentadas, houve, ainda, um bloqueio de mais R\$ 21
131 milhões da UFSC, de modo que, mesmo com a aprovação do orçamento condicionado, caso os
132 R\$ 21 milhões não fossem desbloqueados, restariam à UFSC pouco mais de R\$ 93 milhões em
133 custeio para 2021, valor 34% inferior a 2020. O professor Fernando citou as ações que vinham
134 sendo executadas diante daquele cenário, tais como a renegociação de contratos, uso de novas

135 modalidades de licitação, pedidos de mobilização dos parlamentares e articulação com a
136 Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e o
137 Ministério da Educação (MEC) para tentar reverter tais condições. Ao final da sua apresentação,
138 o professor Fernando se colocou à disposição caso houvesse dúvidas ou quisessem um debate
139 mais aprofundado em um maior espaço de tempo em momento oportuno. Retomada a palavra,
140 a presidente comunicou que participou de reunião extraordinária da Andifes, na qual gestores
141 de universidades relataram despesas com pagamentos pendentes e reivindicaram a
142 recomposição do orçamento, pois somente o desbloqueio não favoreceria adequadamente as
143 universidades. Em seguida, informou a agenda de reuniões entre entidades acerca do assunto
144 dos orçamentos das universidades. A presidente enfatizou que aquela era uma questão de todos,
145 não apenas dos gestores da Universidade, defendendo a união dos envolvidos na Instituição. Na
146 sequência, a presidente Cátia abriu espaço para debate e esclarecimentos sobre o assunto
147 apresentado, os quais foram sanados pelo professor Fernando. Não havendo mais inscritos e sem
148 mais temas a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para
149 constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária-geral dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente
150 ata, que, após aprovada, será assinada pela senhora presidente e pelos demais conselheiros.
151 Registre-se que a sessão foi transmitida via *web* e que sua gravação, com o registro das
152 manifestações dos presentes e dos encaminhamentos adotados, poderá ser consultada pelo
153 canal do Conselho no YouTube:
154 <https://www.youtube.com/c/ConselhoUniversit%C3%A1rioUFSC/videos>. Florianópolis, 11 de
155 maio de 2021.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 11 de maio de 2021, às 14 horas, *on-line*.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 11 de maio de 2021, às 14 horas, *on-line*.